

Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB

Ata da 4ª Reunião

Informações Gerais

Local: Auditório da SINESP, na Novacap

Data: 24/11/2015

Pautas:

1. Informes;
2. Posse pendente;
3. Aprovação da Ata da 3ª reunião CONLURB ocorrida 27/10/2015;
4. Aprovação do Regimento Interno;
5. Definição de geradores equiparáveis a resíduos domiciliares;
6. Outros.

Participantes: conforme lista de presença anexa

Memória

A plenária foi aberta às 09h26min do dia 24 de novembro de 2015 no auditório da SINESP, a mesa de abertura foi composta pela senhora Kátia Campos (SLU), presidindo os trabalhos.

A senhora Kátia Campos iniciou os trabalhos da reunião sugerindo a troca da ordem entre os itens 4 e 5 da pauta, para que o mais importante fosse discutido no final. Após todos concordarem o Sr. DIOGO BATISTA DA SILVA tomou posse como representante SUPLENTE do SLU – DF.

Em seguida à posse, a senhora Kátia fez os seguintes informes dando continuidade à pauta da reunião:

1 - VETO da Presidente Dilma em relação à prorrogação do prazo para fechamento dos lixões pelo país.

2- O Conselho de Recursos Hídricos – CRH criou a Câmara Técnica – CT de saneamento para discutir e instituir o controle social para o segmento saneamento básico no DF. Como o CONLURB já está instituído para realizar o controle social do manejo dos resíduos sólidos e da limpeza urbana é importante participar do processo do CRH para verificar a melhor forma de compatibilizar estas instâncias.

Ao termino de sua fala a senhora Kátia pediu ao senhor Diego (SINESP) que prestasse aos presentes

criou a CT de saneamento para um entendimento da totalidade do controle social de saneamento, porém, a CT tem o entendimento que o controle social relativo aos Resíduos Sólidos já está sendo feito pelo CONLURB.

O senhor Jorge Arthur (SEMA-DF) questionou se os conselhos serão individualizados ou trabalharão em conjunto. A senhora Kátia informou que o CONLURB foi instituído por Lei. De acordo com a senhora Ana Lucia (Procuradora Jurídica do SLU) no art. 47 da Lei 11445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, pode-se fazer a relação entre os conselhos conforme texto:

“Art. 47. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada a representação.”

Já a senhora Adriana Moreira (AGEFIS), sugeriu que o jurídico do SLU elabore um documento para defender a legalidade do CONLURB junto a CT de saneamento do CRH. O senhor Silvano recomendou que o assunto fosse votado. Na seqüência foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do documento a CT de Saneamento do CRH.

3 - Foi dada ciência ao Plenário sobre a Audiência Pública para a apresentação do Plano de Resíduos Sólidos do Estado de Goiás e feito o convite para participação de todos na referida audiência no município de Luziânia. Este estudo envolve a região compreendida pelo CORSAP, motivo pelo qual é relevante a participação do DF.

4 – O edital para a contratação do Plano Distrital de Saneamento Básico e do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos foi lançado pela ADASA e a previsão de abertura das propostas é no dia 09 de dezembro.

Após os informes, a ata da terceira reunião do Conselho ocorrida no dia 27 de outubro de 2015 foi aprovada por unanimidade.

Na sequência a senhora Kátia, convidou a advogada Dra Ana Lucia e o Dr Luciano da Procuradoria Jurídica do SLU para apresentarem a metodologia que foi utilizada para se definir os geradores de resíduos comerciais e de serviços que podem ser equiparados aos geradores domiciliares e com isso caracterizar os Grandes Geradores para o Distrito Federal. A proposta apresentada pela Procuradoria Jurídica do SLU é que seja equiparado ao gerador domiciliar o comércio ou o serviço que gere até 100 litros ou 25 quilos ao dia e se compromete a enviar a minuta do Decreto, para todos os conselheiros do CONLURB. No entanto, ficou dito, que ainda encontra-se em fase de discursão a minuta de Decreto nos órgãos do GDF e que a mesma poderá sofrer alteração.

Foi então realizada a leitura da minuta do Regimento Interno e houve um grande debate em torno do

conforme as definições do Decreto Distrital nº 36.485, de 07 maio de 2015, para que num futuro muito próximo sejam feitas alterações por quórum qualificado.

O regimento foi aprovado por unanimidade.

A Conselheira Mara Alvim registrou que tem recebido convites para participar da capacitação quinzenal do SLU por meio do projeto "Vem Saber" e que tem interesse nos temas abordados, mas, não consegue participar por dificuldades na agenda. Sugeriu, no entanto que os temas de maior interesse como informações sobre a coleta seletiva e o projeto e as obras do Aterro Sanitário Oeste sejam programados para serem tratados também nas reuniões do CONLURB. A sugestão foi aceita pelos presentes.

Informes finais:

Não haverá reunião do Conselho em dezembro por conta das datas festivas de final de ano, salvaguarda de forma extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da plenária foram encerrados às 12h52 do dia 24 de novembro de 2015. E, para constar, eu Victor Bruzzi Moraes Cândido, Assessor da Diretoria Técnica do SLU, lavrei e subscrevo esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros.

Heliana Kátia Tavares Campos
Heliana Kátia Tavares Campos

Presidente Substituta



Diogo Batista da Silva



Diego Bergamaschi


Vanessa Figueiredo Mendonça Freitas



Aldo Cesar Vieira Fernandes



Adriana Moreira Dias




Luiz Aristides Rios Largura



Cristiane Leite Pereira

Rachel Gonçalves dos Santos

José Walter Vasquez Filho



Jorge Arthur Fontes C. de Oliveira

João Roberto Oliveira de Sousa

Fernando Cleser Moreno Almeida



Marcio Faria Junior



Mara Luisa Alvim Motta

Marcontoni Bites Montezuma



Bernardeth Martins



Sinomar Alves dos Santos



Fernando de Figueredo



Marta Litwinczik



Carlos Juliano Ribeiro Nardes



Heloisa Prates Doyle

Outros participantes:

Silvano Silvério da Costa

Luciano Rocha de melo

Weverton Melo

Telma Lima Lopes Lins